



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br



DOE-UR • Ano II | Nº 156 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Sexta-feira, 31 de julho de 2020 | Circulação Sexta-feira, 31 de julho de 2020

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretário de Gestão Pública:** João Carlos Souza Oliveira •
Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Maria Aldebiza Silveira Carneiro •
Secretário da Educação: Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Reinaldo Fonseca da Silva • **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Ingrid Rocha de Lima.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 041/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Revoga as disposições do art. 3º, do Decreto Municipal nº. 014/2020, de 29 de março de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº. 014, de 19 de dezembro de 2018, que trata sobre a contratação temporária de natureza excepcional, para atender à necessidade e conveniência do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade na prestação dos serviços públicos a sociedade, insculpido no art. 175, IV, da Constituição Federal da República, bem como no art. 6º, § 1º, da Lei nº. 8.987/1995;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reativados os contratos administrativos celebrados de natureza temporária e de excepcional interesse público em decorrência das seleções públicas vigentes, que se encontravam suspensos por força do Decreto Municipal nº. 014/2020, de 29 de março de 2020, visto a retomada gradual dos atendimentos presenciais nos órgãos públicos do Município de Uruoca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o art. 3º, do Decreto Municipal nº. 014, de 29 de março de 2020.

Uruoca, Ceará, em 31 de julho de 2020. Edifício Chico Eudes, 63 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: **Francisco Kilsem Pessoa Aquino**

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

